



EDITAL Nº 530/2026 - PROECE/UFMS

Retificação do Edital nº 4/2026

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Resolução CD/UFMS nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.010684/2025-51, torna pública a Retificação do Edital nº 4/2026 - Proece/UFMS, em favor do Programa Institucional de Extensão “UFMS APOIA: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar”, sob a coordenação de Claudia Carreira da Rosa (Inma), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a Fapec.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2026 - PROECE/UFMS

Onde se lê:

Nome Completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Maurílio Mussi Montanha	285****	R\$ 3.500,00	fevereiro/2026 a janeiro/2028	Analista de TIC - Governança de TIC
Luiz Eduardo Ruisch Horta de Lima	332****	R\$ 3.500,00	fevereiro/2026 a janeiro/2028	Analista de TIC - Governança de TIC

Leia-se:

Nome Completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Maurílio Mussi Montanha	285****	R\$ 3.500,00 R\$ 4.500,00	fevereiro/2026 a agosto/2026 setembro/2026 a março/2028	Analista de TIC - Governança de TIC
Luiz Eduardo Ruisch Horta de Lima	332****	R\$ 3.500,00 R\$ 5.000,00	fevereiro/2026 a agosto/2026 setembro/2026 a janeiro/2028	Analista de TIC - Governança de TIC

Campo Grande, 4 de setembro de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 04/09/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6649101** e o código CRC **0527B236**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016081/2025-63

SEI nº 6649101

